



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 043/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do Decreto nº 018/2018, de 02/03/2018, **para cancelar a gratificação de 10% sobre os vencimentos básicos da Professora** com docência em Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Especializado – DV (Deficiente Visual), a seguir relacionada, permanecendo até o dia 30 de maio de 2018.

PROFESSOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLA	%
Berivalda de Jesus do Prado Sachi	04 alunos	EM João Freire de Carvalho	10%

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 018/2018, de 02/03/2018, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

  
ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

  
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1517, pág. 17

Data: 01/06/18